



## **PARECER DA CONTROLADORIA**

**EMENTA:** PROCESSO 1639/2022 - ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE PESSOAL, COM O OBJETIVO DE PROMOVER OS DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES PREVISTAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL, AÇÃO 219G - GND3. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE DA FASE EXTERNA PELA CGM DE BARRA DO CORDA-MA.

### **I - RELATÓRIO**

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº **1639/2022**, que tem como interessado a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, cujo objeto é **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de kit de Higiene Pessoal, com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações previstas pela Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal, ação 219G - GND3**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 91/2022**, tipo menor preço por item.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe "*realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas*", bem como "*examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa*" e "*realizar auditorias técnicas e*

Hortência Batista Vasconcelos  
Controladora Geral do Município  
Portaria nº 372/2021

administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico”, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

## II – ANÁLISE

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização.

### II.I – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei nº 8.666/93, c/c Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **1639/2022**;
- Solicitação de abertura de licitação pela Secretaria Municipal de Assistência Social contendo as especificações dos objetos;
- Portaria de designação da secretária demandante;
- Termo de Referência;
- Autorização para realizar cotação;
- Cotação com estimativa do valor em R\$ 512.400,00 (quinhentos e doze mil e quatrocentos reais);
- Despacho do Setor de Compras solicitando dotação orçamentária, com portaria de nomeação da chefe interina;
- Dotação orçamentária indicando existência e fonte de recursos para a despesa;
- Autorização de abertura de processo licitatório com declaração de adequação financeira e orçamentária, feito por autoridade competente;

Hortência Batista Vasconcelos  
Controladora Geral do Município  
Portaria nº 1639/2022

- Solicitação de análise e parecer jurídico;
- Ato de nomeação da Pregoeira e equipe de apoio;
- Minuta do edital, contrato e anexos;
- Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CPL Daiana Vitor Silva, OAB/MA 20.458 opinando pelo prosseguimento do processo e no qual aprova a minuta do edital, contrato e anexos;
- Parecer do Controle Interno, com portaria de nomeação da Controladora acostado junto aos autos;
- Edital do Pregão Eletrônico nº 91/2022;
- Aviso de licitação com publicações em:
  - DOE 14/07/2022
  - DOU 13/07/2022
  - DOM 12/07/2022
- Propostas;
- Ata de sessão – disputa;
- Vencedores do processo – disputa;
- Ata de sessão – Adjudicação;
- Termo de Adjudicação dando o objeto a empresa:
  - HOSPMED EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.156.820/0001-77 – R\$ 256.200,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos reais);
- Proposta readequada.

### III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, após auditoria realizada por esta CGM, à luz da lei vigente, **OPINO FAVORAVELMENTE** à homologação do feito, visto que foram devidamente cumpridas as exigências normativas.

Hortência Batista Vasconcelos  
Controladora Geral do Município  
Portaria nº 372/2022



Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Barra do Corda – MA, 08 de agosto de 2022

Hortência Batista Vasconcelos  
Controladora Geral do Município  
Portaria nº 372/2021

**Hortência Batista Vasconcelos**  
**Controladora Geral Municipal**  
**Portaria nº 372/2021**